

LEI Nº 120/2019

Súmula: Inclui no PPA para o período de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2019, ações e metas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I) Incluir no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 (Lei Nº 22/2017), junto ao Programa de “**Gestão Municipal de Urbanismo – código 1500**”, ação e meta voltada para a infraestrutura urbana identificada pela **Ação nº 3.063**, bem como meta financeira para o **Exercício de 2019** que especifica conforme os quadros abaixo:

Campos:	Conteúdos	Descrição	Valores				
Ação	3.063.000	REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA E ADAPTAÇÃO PARA CAPELA MORTUARIA	2018	2019	2020	2021	Total
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos							
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL							
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras							
15-Urbanismo							
451-Infra-Estrutura Urbana							
1500-Gestão Municipal de Urbanismo							
3.063.000-REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA E ADAPTAÇÃO PARA CAPELA MORTUARIA							
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES							
0-Recursos Ordinarios (Livres)			115.961,86	35.347,59	-	-	151.309,45
TOTAL DO PPA			115.961,86	35.347,59	-	-	151.309,45

II) Incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, (Lei nº 60/2018), das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, meta física e financeira para o **Exercício de 2019**, conforme especificado nos quadros abaixo:

Campos:	Conteúdos	Descrição	Valores	
Ação	3.063.000	REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA E ADAPTAÇÃO PARA CAPELA MORTUARIA	2019	Total
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos				
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras				
15-Urbanismo				
451-Infra-Estrutura Urbana				
1500-Gestão Municipal de Urbanismo				
3.063.000-REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA E ADAPTAÇÃO PARA CAPELA MORTUARIA				
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
0-Recursos Ordinarios (Livres)			35.347,59	35.347,59
TOTAL DA LDO			35.347,59	35.347,59

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 12 de junho de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito